

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2016 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 68/2016
Data: 06/04/2016**

Folha: 1/2

Fornecedor: ALDÉRICO KLEIMPAUL Código: 31
Endereço: RUA ANTONIO V. GIORDANI, 34
Cidade: Xanxerê - SC
CNPJ: 83.223.768/0001-51 **Inscrição Estadual:**

Objeto da Compra: Aquisição de quatro roçadeiras, destinadas a limpeza de terrenos do Município de Xanxerê, no programa de combate a dengue.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	4,00	Roçadeiras FS220 Stihl (1-1-37036) STHIL	UND	1.870,00	7.480,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

AQUISIÇÃO DE QUATRO ROÇADEIRAS, DESTINADAS A LIMPEZA DE TERRENOS SE FAZ NECESSARIO NESTE MOMENTO EM QUE DEVEMOS TER CUIDADOS REDOBRADOS PARA EVITAR APROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DO ZIKA VIRUS, DENGUE E CHIKUNGUYA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O fornecedor ALDERICO KLEIMPAUL apresentou o menor valor dos orçamentos em anexo.

Xanxerê, 6 de Abril de 2016

ADEMIR JOSÉ GASPARINI
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 20/2016 - DL**

CNPJ: 10.396.929/0001-35
RUA CORONEL SANTOS MARINHO, 116
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**Processo Nr.: 68/2016
Data: 06/04/2016**

Folha: 2/2

06/04/2016

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Xanxerê, 6 de Abril de 2016

ADEMIR JOSÉ GASPARINI - PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 7.480,00 (sete mil quatrocentos e oitenta reais)

Pagamento.....: CONFORME DECRETO N° AJG 049/2016